



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 37/2023 - PR/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 22 de dezembro de 2023

*Designa empregados efetivos e comissionados para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV/DF.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CRMV/DF, em conformidade com o artigo 18 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes empregados efetivos para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros:

- I. Diego Moreira Mota, matrícula CRMV/DF nº 053;
- II. Sérgio Luís Dória Paraíso, matrícula CRMV/DF nº 001.

**Art. 2º** Designar os seguintes empregados efetivos, e assessores em cargo de comissão, para atuarem como Equipe de Apoio:

- I. André Vilela Vieira, matrícula CRMV/DF nº 049;
- II. Danúbia Rodrigues Silva, matrícula CRMV/DF nº 055; e
- III. Nayara Félix de Brito, matrícula CRMV/DF nº 044

**Art. 3º** Em atenção ao disposto no Art. 5º §2 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, a comissão será presidida pelo membro Diego Moreira Mota, matrícula CRMV/DF nº 053.

**Art. 4º** As regras e diretrizes para a atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito do CRMV-DF, serão regulamentadas em Portaria específica.

**Art. 5º** O valor da gratificação designada aos pregoeiros será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

**Art. 5º** Cumpra-se dando ciência aos interessados, bem como ao corpo funcional mediante disponibilizações na Intranet, e Portal do CRMV/DF.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02/01/2024 e revoga a Portaria 8/2023 - PR/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 03/04/2023.

**JADIR COSTA FILHO**  
Presidente do CRMV-DF  
CRMV-DF nº 1201

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jadir Costa Filho, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF**, em 22/12/2023 10:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237076

Código de Autenticação: 77bebd30d9



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SCS Quadra 1, Bloco "E", Edifício Ceará – 14º andar, None, Setor Comercial Sul, Brasília / DF, CEP 70303-900